



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 221/2020, de 03 de setembro de 2020.

Concede o gozo de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal Ana Paula Silva de Lima.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o requerido pela servidora solicitando o gozo de licença prêmio;

RESOLVE:

1º - Conceder, a partir de 10/09/2020, à servidora ANA PAULA SILVA DE LIMA, agente de combate de endemias, prontuário nº. 16.910, o gozo de 15 (quinze) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 16/04/2012 a 15/04/2017.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 03 de setembro de 2020.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 182/2020